



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6864, de 05 de Março de 2.021.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.430 de 05 de Março de 2.021.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto a Secretaria de Finanças e Orçamento, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$285.172,50 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Dois reais e Cinquenta Centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.004.001.15.451.0006.1.004	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0159	132.603,01
01.004.001.15.451.0006.1.004	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0103	139.748,40
01.010.001.27.812.0005.1.012	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5	100.0422	12.821,09

Total ..... R\$ 285.172,50

**Art. 2º** Abre credito suplementar – Superávit Financeiro, das seguintes contas bancárias:

Convenio Min Cidades Circulação de Pedestre Alfried Kupp.....R\$ 132.603,01

Convenio Ministério da Cultura Construção da Praça Pec.....R\$ 139.748,40

Convenio Min Esporte infraestrutura e lazer em vários bairros.....R\$ 12.821,09

Total Geral ..... R\$ 285.172,50

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Luiz Antônio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

  
**Fabio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Orçamento